



ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA DAR CONTINUIDADE AOS TRABALHOS SUSPENSOS NO DIA 30/11/2021, REFERENTE AO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE "CONVITE" Nº. 003/2021 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2021).

Às 10:00hs (dez horas) do dia 13 (treze) do mês de dezembro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos-MA, reuniram-se o Sr. Valmí Silva Júnior, Presidente da CPL, portador do CPF nº 759.754.913-04, Sra. Evanda Maria Mendes Santiago, Secretária da CPL, portadora do CPF nº 452.106.753-00 e o Sr. Paulo de Tarso Feitosa de Sousa, Membro da CPL, portador do CPF nº 657.184.103-72, designados conforme portaria constante nos autos deste processo, para realizarem os procedimentos inerentes à sessão pública para continuação da licitação, na modalidade Convite nº 003/2021, tendo por objeto a contratação de empresa para execução dos serviços de reforma e melhoria do Sistema de Abastecimento de Água do Povoado Centrinho, no Município de Lima Campos/MA. Vencido o horário previsto para a abertura da sessão, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação deu início à mesma, fazendo a leitura da Ata da sessão anterior e esclarecendo sobre as regras e procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da sessão. Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente informou que a sessão realizada no dia 30/11/2021, foi suspensa devido à necessidade de análise detalhada dos documentos de habilitação e encaminhamento dos autos ao Setor de Engenharia desta Administração Municipal, para emissão de Parecer Técnico ou documento equivalente no que atine à análise dos documentos de qualificação técnica apresentados pelas empresas participantes do certame. Compareceram nesta sessão os representantes das empresas participantes: a Sra. Thayla Cristina Gomes da Rocha Uchôa Galvão, portadora da Cédula de Identidade nº 038210912009-0 SESP/MA e CPF nº 604.745.393-77, como representante da empresa CONSTRUTORA UCHÔA EIRELI; o Sr. José Orlando Rodrigues Castelo Branco Filho, portador da Cédula de Identidade nº 000114031099-0 GESEP/MA e CPF nº 884.357.333-00, como representante da empresa CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI; e o Sr. Paul Getty Sousa Nascimento, portador da Cédula de Identidade nº 518207960 SEJUSP/MA e CPF nº 376.435.333-34, como representante da empresa ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. O Presidente solicitou aos representantes presentes que permanecessem até o término deste certame para assinar a Ata, para fins de comprovação desta sessão pública. Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação solicitou aos demais membros da CPL e aos representantes das empresas presentes que conferissem a inviolabilidade do envelope 02 - "Proposta de Preços" contendo as propostas de preços das empresas CONSTRUTORA UCHÔA EIRELI; CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI; e ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, os quais permaneceram fechados na sessão anterior. O que foi feito. Em seguida, o Presidente da Comissão de Licitação informou aos licitantes presentes que foi recebido, neste Setor de Licitações, em 10/12/2021, o Parecer Técnico emitido pelo Engenheiro Civil desta Prefeitura Municipal, o Sr. Emílio Émerson Xavier Guimarães, inscrito no CONFEA/CREA nº 110359071-5. A sessão teve prosseguimento com a leitura do Parecer Técnico emitido pelo Setor de



Engenharia deste município, referente à análise dos documentos de qualificação técnica das empresas participantes do certame. De acordo com o Parecer Técnico, as empresas CONSTRUTORA UCHÔA EIRELI; CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI; e ALPHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, cumpriram as exigências de qualificação técnica previstas no Edital desta licitação. Diante do exposto, a Comissão Permanente de Licitação decidiu pela HABILITAÇÃO das empresas participantes no certame, por terem cumprido todas as exigências de habilitação e qualificação previstas no Edital de licitação. Em seguida, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação informou que, na forma do **subitem 12.1.1.1** do Edital, das decisões proferidas pela Comissão Permanente de Licitação, cabe recurso no prazo e na forma estabelecidos no art. 109 da Lei 8.666/1993. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação indagou aos representantes presentes se os mesmos teriam intenção de desistir de interpor recurso contra a fase de julgamento da habitação. Os representantes das empresas participantes do certame responderam positivamente, razão pela qual o Presidente da Comissão Permanente de Licitação solicitou que os representantes das empresas assinassem o Termo de Desistência de Recurso. O que foi feito. Ato contínuo, considerando o disposto no **subitem 11.1.3.1** do Edital, a sessão teve prosseguimento com a abertura dos envelopes contendo as "Propostas de Preços", das empresas participantes do certame, tendo o seu conteúdo sido lido e colocado à disposição dos presentes para rubrica e análise. O que foi feito. Aberta a palavra, não houve manifestação. Tendo em vista a ausência de tempo hábil, devido à necessidade de análise detalhada das propostas de preços e suas composições (planilhas orçamentárias, planilhas de composição de preços unitários, planilha de BDI e Encargos Sociais, Curva ABC, etc.), a Comissão Permanente de Licitação decidiu suspender a sessão para análise detalhada das referidas propostas com auxílio do Engenheiro Civil desta Prefeitura Municipal, devendo os procedimentos licitatórios terem continuidade às **10h00min do dia 21/12/2021**. Nada mais havendo a registrar em Ata, o Presidente encerrou a presente sessão, com a lavratura desta Ata, que datada, lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, pelos Membros da CPL, pelas empresas licitantes e demais presentes. Lima Campos (MA), em 13 (treze) de dezembro de 2021 (dois mil e vinte e um).

Sr. Valmi Silva Júnior

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Sra. Evanda Maria Mendes Santiago

Secretária da Comissão Permanente de Licitação

Sr. Paulo de Tarso Feitosa de Sousa

Membro da Comissão Permanente de Licitação

